GOVERNO DE PORTUGAL | SECRETÁRIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E DA IGUALDADE

Ofº nº 468/SEAPI – 23 janeiro 2012

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de
Assuntos Constitucionais, Direitos,
Liberdades e Garantias
Deputado Fernando Negrão

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
834/XII/1ª-CACDLG /2011	22-12-2011	Registo nº 468	23-01-2012

Assunto: Petição n.º 66/XII/1.ª - "Solicitam a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito com o objectivo de avaliar a aplicação da lei pelo 1.º Juízo do Tribunal de Execução de Penas de Lisboa no que se refere à concessão de licenças de saída jurisdicional e à aplicação da liberdade condicional."- iniciativa de Franklin Pereira Lobo e outros

Em resposta ao V/Ofício n.º 834/XII/1ª-CACDLG/2011, de 22 de dezembro de 2011, encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar, cópia do ofício n.º 288 e respectivo anexo, de 19 do corrente, do Gabinete da Senhora Ministra da Justiça, relativo ao assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CACDLG
Nº Doc. 419298
Entrada/Saída nº 93 Data 23/01/12

Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Palácio de S. Bento (A.R.), 1249-068 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 392 05 00/06 FAX + 351 21 392 05 15 EMAIL seapi@maap.gov.pt www.portugal.gov.pt

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

GABINETE DA MINISTRA

Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Entrada N.º 438

Data 23 / 01 / 2012

Exma. Senhora
Chefe de Gabinete de Sua Excelência a
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Of. 3642/SEAPI Registo 3359	23-12-2011	Pº 3948/2011 Nº 288	19 JAN. 2012

ASSUNTO: Pedido de informação relativa à Petição n.º 66/XII/1.ª – "Solicitam a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito com o objectivo de avaliar a aplicação da lei pelo 1.º Juízo do Tribunal de Execução de Penas de Lisboa no que se refere à concessão de licenças de saída jurisdicional e à aplicação da liberdade condicional" – iniciativa de Franklin Pereira Lobo e outros

Em referência ao ofício de V. Exa. acima indicado, junto remeto cópia do ofício n.º 1/DSEJI, da Direção-Geral da Política de Justiça, datado de 6 do corrente mês.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,

(João Miguel Barros)

Susana Videira
Chefe do Gabinete em Substituição

SV/AM

DGPJ
Direcção-Geral da Política de Justiça

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
GABINETE DO MINISTRO
CORREIOS
Assuntos | Entidades
Localidades | Distribuição
10 JAN. 2012
E/ 267
Proc.º 3948/2011

Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete de

Sua Excelência a Ministra da Justiça

Praça do Comércio

1149-019 LISBOA

S/REF: P.º 3948/2011 - N.º67 **DATA:** 5/1/2012 **N/REF.ª:** 1/DSEJI **DATA:** 6/1/2012

ASSUNTO: Pedido de informação relativo à Petição n.º 66/XII/1.ª – "Solicitam a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito com o objectivo de avaliar a aplicação da lei pelo 1.º Juízo do Tribunal de Execução de Penas de Lisboa no que se refere à concessão de licenças de saída jurisdicional e à aplicação da liberdade condicional" – iniciativa de Franklin Pereira Lobo e outros

Com referência ao ofício em epígrafe, tenho a honra de informar V.Ex.ª que no âmbito das Estatísticas da Justiça está prevista a recolha de elementos sobre o número de processos de concessão de licença de saída jurisdicional e de concessão de liberdade condicional entrados, findos e pendentes, incluindo a sua desagregação por unidade orgânica e por modalidade de termo.

A recolha destes dados processa-se, desde 2007, através do sistema informático dos tribunais, traduzindo a situação dos processos registada nesse sistema. Sucede que, a partir do ano de 2010, não dispomos deste tipo de dados na medida em que, no âmbito dos nossos procedimentos de verificação, foram detetadas discrepâncias acentuadas. Apesar dos esforços desenvolvidos em conjunto com a Direção-Geral da Administração da Justiça e o Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, não se mostrou ainda viável a resolução dos problemas identificados.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor-Geral

António Costa Moura

Av. Óscar Monteiro Torres, n.º 39 – 1000-216 Lisboa – Portugal Tel.: (351) 21 792 40 00 Fax.: (351) 21 792 40 90
Correio eletrónico: correio@dgpj.mj.pt Internet: www.dgpj.mj.pt